

No âmbito de uma parceria entre o Município de Cantanhede e a Junta de Murte

Plantação gratuita de árvores autóctones nas faixas de gestão de combustível de Murte



O Município de Cantanhede e a Junta de Freguesia de Murte encontram-se a promover uma inovadora parceria que garante plantio gratuito de plantas de espécies autóctones nas faixas de gestão de combustível da rede viária da freguesia, cumprindo assim o previsto no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, devolvendo também vitalidade a estas faixas de terreno.

Inserida na Semana da Floresta 2021 do Município de Cantanhede, esta iniciativa teve o seu início, ontem, 23 de março, com a plantação simbólica da primeira árvore na Estrada Municipal 615 que liga a localidade do Carvalho a Enxofães e contou com a presença de Adérito Machado, vereador da Câmara Municipal, Carlos Fernandes e Sérgio Maia, presidente e tesoureiro da Junta de Freguesia de Murte, respetivamente, e Hugo Oliveira, Coordenador Municipal de Proteção Civil.

Para Adérito Machado, vereador com o pelouro do Ambiente “é cada vez mais importante a realização de parcerias inovadoras como esta” que nos permitem “obter faixas de gestão de combustível da rede viária florestal e zonas industriais ordenadas, implementando o plantio de árvores autóctone de altos índices de biodiversidade”. O autarca salientou ainda que “é essencial informar todos os proprietários de terrenos confinantes com a rede viária na freguesia de Murte que este processo é gratuito, bastando uma inscrição prévia na sede da junta de freguesia ou no Gabinete Técnico Florestal Municipal”. Adérito Machado espera que “o sucesso desta profícua parceria, seja brevemente replicado e alargado a outras juntas de freguesia” Como forma de incentivar a rearborização destes espaços, a junta de freguesia prevê assim trabalhos de limpeza, arranque e extração de cepos e toijas, além da preparação do espaço,

para posteriormente proceder à plantação de espécies nativas da região. Qualquer proprietário de terrenos nestas condições pode beneficiar gratuitamente destes apoios, bastando uma inscrição prévia dos proprietários nas instalações da Junta de Freguesia de Murte de ou no Gabinete Técnico Florestal do município.

Os proprietários de terrenos intervencionados no âmbito da limpeza faixas de gestão de combustível da rede viária florestal e zonas industriais do concelho também podem ter acesso às árvores e arbustos autóctones disponibilizados pelo Município de Cantanhede. Para o efeito basta efetuar o respetivo pedido junto do Gabinete Técnico Florestal do Município de Cantanhede, através do número 231 423 818 ou gtf@cm-cantanhede.pt, recebendo posteriormente uma visita de reconhecimento por parte de técnicos da autarquia, para identificar a parcela, avaliar condições do terreno e quantificar o número de árvores necessárias.

Inserido no projeto “Floresta Comum”, programa que disponibilizou cerca de 10 mil plantas para o concelho de Cantanhede, prevê o fomento e incentivo à criação de uma floresta autóctone com altos índices de biodiversidade e de produção de serviços de ecossistema que está a ser desenvolvido no âmbito de uma parceria que envolve a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, o ICNF - Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, a Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza e a UTAD – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

As espécies disponíveis para plantação são o *Acer pseudoplatanus* (padreiro), o *Alnus glutinosa* (amieiro), o *Arbutus unedo* (medronheiro), a *Betula pubescens* (vidoeiro), o *Celtis australis* (lodão-bastardo), o *Fraxinus angustifolia* (freixo), *Quercus faginea* (carvalho-cerquinho), o *Quercus robur* (carvalho-alvarinho), o *Quercus suber* (sobreiro), o *Pinus pinea* (pinheiro-mansão) e o *Salix atrocinerea* (borrazeira-preta). A oferta é limitada ao stock de plantas existentes em viveiro e caso o pedido não possa ser imediatamente atendido o requerente ficará inscrito para a próxima época de plantação.

Para garantir o sucesso das operações, o GTF assegurará o acompanhamento das ações, tendo entretanto já providenciado para o efeito a necessária licença do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas para a rearboreização, além de que prestará todo o aconselhamento técnico necessário aos proprietários, que ficam obrigados a cumprir com as regras e normas da legislação em vigor sobre a matéria.